

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 07 de fevereiro de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7256/2024
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.954.904,79(quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.954.904,79(quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado

13.392.46.1099.44905100000000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000	Operação de Crédito - Fonte 601	R\$428.937,60
13.392.46.1099.44905100000000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
01795.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795	R\$450.000,00

37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Fundo Municipal da Cultura

13.392.46.2142.33904800000000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000	(SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$321.118,00

37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.46.2142.33604500000000

01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000	(SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$773.706,14
------------------------------------	--	---------------

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903900000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$2.500.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33904000000000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$100.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903000000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$95.000,00
10.301.41.2054.33903000000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$125.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.44905200000000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$15.705,05

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.44905200000000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000	(SF) - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$145.438,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$2.500.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000	Operação de Crédito - Fonte 601	R\$428.937,60

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$95.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$15.705,05
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$125.000,00
00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000	(SF) - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$145.438,00
01795.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795	R\$450.000,00
01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000	(SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$321.118,00
01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000	(SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$773.706,14

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS MARCONDES
SILVA:04318688917
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7257/2024
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.942.790,32(um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.942.790,32(um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33901400000000	- DIÁRIAS-CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção do Armazém da Família

8.244.49.2092.33903700000000	- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$34.790,32

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903900000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$1.000.000,00
12.361.43.2194.33903900000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$900.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção do sistema de Limpeza Pública

18.541.57.2109.33903900000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção do Armazém da Família

8.244.49.2092.33903900000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$34.790,32



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$34.790,32
------------------------------------	------------------------------	--------------

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil

12.365.43.1051.44905100000000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$1.000.000,00
12.365.43.1051.44905100000000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$900.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS MARCONDES
SILVA:04318688917
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.02.07 15:25:58
0250

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 07 de fevereiro de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7258/2024.
De 07 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 6.470/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Viviane da Silva Leão**, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.212.259-10, portadora da cédula de identidade n. 10.100.459-7 SESP/SP, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Adrieli da Cunha Batista Campos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 079.605.559-90, portadora da cédula de identidade n. 10.780.487-0 SESP/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Urbanismo e o Diretor Setorial de Urbanismo; Assessorar os Diretores de Área, Diretor Geral; Coordenar os procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo; Coordenar o chefe de seção de emissão de documentos, de gestão de arquivos, de atendimento ao público e de gestão de pessoas; Coordenar e controlar a identificação dos bens patrimoniais, zelando pela conservação dos móveis e equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Urbanismo; Coordenar inventário de bens patrimoniais públicos da Secretaria Municipal de Urbanismo; Elaborar pareceres, termos de referência, observando a legislação vigente, nas solicitações de processos licitatórios; Solicitar emissão empenhos através de processo administrativo; Exercer a função de fiscal de contrato em procedimentos licitatórios; Coordenar o recebimento de notas fiscais, garantir que haja a tramitação adequada da documentação; Coordenar recebimentos de pedidos, bem como a guarda adequada dos mesmos; Controlar sistema de estoque

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

e solicitar suprimentos junto ao almoxarifado central, observando os prazos determinados; Executar atendimento ao requerente/contribuinte no balcão, prestando os esclarecimentos que se fizerem necessários, que sejam da competência da Secretaria Municipal de Urbanismo; Coordenar o atendimento eletrônico; Coordenar, receber, registrar e expedir processos administrativos, expedientes e outros papéis; Coordenar trabalhos administrativos, auxiliando nos despachos, nas pesquisas de matérias administrativas, pertinentes à área de atuação; Coordenar auxiliando na elaboração e implantação de programas e/ou projetos relacionados a melhorias do setor; Providenciar móveis, equipamento e materiais para novos membros da equipe, bem como providenciar logins, cadastros e liberações de acesso à informações cadastrais; Executar outras tarefas de mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como, por exemplo, análise, elaboração e emissão de documentos correlatos a Secretaria Municipal de Urbanismo; Conhecer, utilizar, alimentar informações, pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, com o uso do software QGIS; Conhecer, utilizar, alimentar informações pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, no Sistema BETHA TRIBUTOS; Ser membro em comissões e conselhos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
23/02

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2024.
De 07 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 6.470/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Designação a partir de:
Adrieli da Cunha Batista Campos	354.438	SMU	Divisão de Apoio Administrativo	01/02/2024

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Viviane da Silva Leão	352.546	SMU	Divisão de Apoio Administrativo	01/02/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar os Diretores de Área, Diretor Geral e Secretário Municipal; Coordenar os procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo; Coordenar a tramitação dos processos administrativos e após liberações pertinentes executar a emissão do Alvará de Construção; Emitir segunda via do Alvará de Construção,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

quando solicitado; Coordenar o chefe de seção de emissão de documentos, de gestão de arquivos, de atendimento ao público e de gestão de pessoas; Coordenar a performance operacional da equipe de atendimento; Orientar a equipe no sentido que se deve manter atitudes adequadas, manter relação envolvendo a acolhida, a empatia e a despedida, acatar, na medida do possível, as sugestões e satisfazer o contribuinte buscando superar suas expectativas; Elaborar relatórios e acompanhar o desenvolvimento da equipe, por meio de monitoramentos, feedbacks, avaliações e reuniões; Executar atendimento ao requerente/contribuinte no balcão, prestando os esclarecimentos que se fizerem necessários, que sejam da competência da Secretaria Municipal de Urbanismo; Reportar à equipe sobre os novos procedimentos e realizar as mudanças nas especificações dos processos; Reportar à equipe sobre eventuais reclamações, analisar as reclamações e pontuar os fatos; Auxiliar na capacitação dos estagiários e servidores da equipe de atendimento ao público, inclusive no que se refere ao uso de equipamentos de informática e sistemas de informática; Assessorar e auxiliar a Comissão Multissetorial; Participar em reuniões e quando solicitado elaborar atas; Exercer a função de fiscal de contrato em procedimentos licitatórios; Junto com os responsáveis pelo patrimônio das divisões, zelar pela conservação dos móveis e equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Urbanismo; Executar outras tarefas de mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como, por exemplo, análise, elaboração e emissão de documentos correlatos a Secretaria Municipal de Urbanismo; Conhecer, utilizar, alimentar informações, pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, com o uso do software QGIS; Conhecer, utilizar, alimentar informações pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, no Sistema BETHA TRIBUTOS; Coordenar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Urbanismo. Coordenar o controle efetivo de diários de bordo da Secretaria Municipal de Urbanismo; Ser membro em comissões e conselhos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
23/02

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 07 de fevereiro de 2024

Página 3

31/01/2024, 15:46

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/labs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=4



PORTARIA Nº 4 / 2024 - DIÁRIA
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6292/2022 de 11 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.


Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Programa de Treinamentos sobre estratégias Municipais do Gestão Integrada de Resíduos em Florianópolis SC no período de 18/02/2024 a 22/02/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 5018/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
EVELLYN RENATA BEZEZA BUENO	055.981.129-08	Assessor e Coordenador 2	358296	5	R\$ 726,18	R\$ 3.630,90

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de Janeiro de 2024.


RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 002/2024

ANEXO I

ATUALIZA PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EXERCÍCIO 2024

Versão: 1.1

Elemento Despesa	Detalhamento de Elemento de Despesa	Descrição sucinta do objeto	Expectativa de Valor (R\$)	Grau de Prioridade (Baixa, média, alta)	Situação do processo	Data pretendida para a contratação
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	74.154.594,21			
3.3.90.39.00	3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	5.000.000,00	Média	diversos processos	11/03/2024

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/labs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=4

1/1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 002/2024

De 07 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: "Altera o Plano de Contratações Anual para o exercício 2024, no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7229, de 22 de janeiro de 2024, que trata dos procedimentos para o planejamento das licitações e contratações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 5336/2024, que inclui metas e altera o PCA/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Atualiza, conforme o anexo I deste Ato, o Plano de Contratações Anual para o exercício 2024, de acordo com o Decreto Municipal nº 7229, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.


JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023 – ID 4059

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA;
CNPJ: 10.255.350/0001-52;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais";
GESTOR: Luciane Lenkot, matrícula nº 360.205;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 255/2022;
PROTOCOLO: 2860/2024;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 31/01/2024;
VALOR TOTAL: O valor total para o período correspondente R\$1.072.176,50 (um milhão setenta e dois mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 07 de fevereiro de 2024

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Objeto: "Aquisição de Kit Material Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino em Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 298/2023;
Protocolo: 41143/2023;
Data da Assinatura: 06/02/2024;

Detentor: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;
CNPJ: 47.206.967/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 90956294-55;
Endereço: Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR – 277, nº 1241, Bairro Mossungue, Curitiba/PR;
Administrador: Éder Vilha do Lago;
CPF nº: 024.037.409-69;
Valor Total: R\$ 4.015.650,00 (quatro milhões e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Objeto: "Aquisição de Kit Material Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino em Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 298/2023;
Protocolo: 41143/2023;
Data da Assinatura: 06/02/2024;

Detentor: R&L COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 48.496.674/0001-55;
Inscrição Estadual nº: 26.199.635-5;
Endereço: Rua Maria Lopes de Souza, nº 51, Bairro Cambiju, Itapóá/SC;
Administrador: Vinicius Cavalheiro de Mello;
CPF nº: 073.270.329-83;
Valor Total: R\$ 96.370,00 (noventa e seis mil e trezentos e setenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 013/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, conforme segue:

A licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93; resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A licitante **J G PELANDA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ 42.383.006/0001-35, resultou **INABILITADA**, eis que a proponente não atendeu as exigências descritas no item 6.1.3, item 6.1.4.5.1 do edital e conforme considerações realizadas pela análise técnica. "i) *Atestado de capacidade técnica apresentado não contém informações necessárias definidas nas normativas do CREA-PR. Entende-se ser necessário, pelo menos, indicar a Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro Marcos Alberto Furuyama, referente aos serviços prestados para a empresa V.P.J. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Bem como, seria importante comprovar seu vínculo com a licitante ao executar os serviços.* ii) *A empresa J G PELANDA efetuou cadastro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná na data de 11/01/2024, no entanto, apresentou atestado de capacidade técnica, no qual executou serviços de engenharia, datado de 28/04/2022. Entende-se que, baseado na lei 5.194/66, não poderia a empresa prestar serviço de engenharia sem estar cadastrada no CREA-PR.*"

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais; e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 07/02/2024 10:46:25-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbruq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (tres) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais", conforme segue:

As licitantes **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 e **VENTURI & ZEN LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.887/0001-22, resultaram **HABILITADAS**, eis que as proponentes atenderam satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no item do Edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 07/02/2024 13:31:18-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 07 de fevereiro de 2024

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 - ID 3860

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA;
CNPJ: 04.916.444/0001-22;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos cooperativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Cooperativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2022;
PROTOCOLO: 75105/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado o contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao valor global do contrato o total de 136.004,04 (cento e trinta e seis mil, quatro reais e quatro centavos), para prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R\$3.003.773,00 (três milhões, três mil, setecentos e setenta e três reais)**;
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

Fica reajustado o valor global do contrato conforme variação acumulada do período, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC sendo que índice disponível até o presente momento é o do mês de dezembro cujo percentual apurado foi de 3,7070% (três vírgula sete mil e setenta e décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 124/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 124/2023, publicada no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2024 na Edição nº 018/2024, pág. 05, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Leia-se – BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 264.536,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.02.07 08:17:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 129/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de arquivos de aço desluzantes para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do Arquivo Público Geral", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.047.547/0001-48, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 1.876.800,00 (um milhão e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 039/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.02.07 08:42:04 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 019/2024 - ID 4102

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ;
CNPJ: 76.610.591/0001-80;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes regularmente matriculados de nível médio, técnico, superior e Pós-Graduação, vinculados à estrutura do ensino público e privado, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande – Paraná";
FISCAL: Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula nº 351.242;
GESTOR: Luciane Ienkot, matrícula nº 360.205;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2023;
PROTOCOLO: 68360/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 292/2023,
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura ;
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame é de **R\$ 14.075.674,18 (quatorze milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**, sendo o valor de R\$ 13.993.114,80 (treze milhões e novecentos e noventa e três mil, e cento e quatorze reais e oitenta centavos) equivalente a bolsa estágio e R\$ 82.559,38 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) equivalente a taxa de 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) do valor da bolsas-auxílio no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 07 de fevereiro de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 132/2023, o qual tem como objeto a aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens 01, 10, 21, 26, 32 e 57 com o valor total de R\$ 11.608,46 (onze mil, seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 39 e 52 com o valor total de R\$ 13.952,90 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 12, 15, 25, 37 e 48 da licitação com o valor total de R\$ 76.249,10 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens 13, 14, 18, 43 e 54 com o valor total de R\$ 30.256,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora do item 03 com o valor total de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais); MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, vencedora do item 45 com o valor total de R\$ 28.270,20 (vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens 07, 08, 09 e 29 com o valor total de R\$ 40.783,83 (quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 02, 11, 23 e 34 com o valor total de R\$ 52.211,97 (cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e sete centavos); M D G COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.423.875/0001-24, vencedora dos itens 05, 06, 22 e 24 com o valor total de R\$ 29.384,97 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens 27 e 59 com o valor total de R\$ 1.504,20 (mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos); METTA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70, vencedora do item 47 com o valor total de R\$ 8.985,60 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, vencedora dos itens 28, 33, 46,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 137/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SUPERAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, vencedora dos grupos 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 com valor total de R\$ 661.006,38 (seiscentos e sessenta e um mil e seis reais e trinta e oito centavos); MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75, vencedora do grupo 06 com valor total de R\$ 323.315,94 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 037/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023
PROTOCOLO 18968/2023 - Processo Administrativo nº. 334/2023
Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/02/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 26/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

50 e 53 com o valor total de R\$ 9.022,00 (nove mil e vinte e dois reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vencedora dos itens 04, 19, 44, 51 e 58 com o valor total de R\$ 73.718,50 (setenta e três mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, vencedora do item 40 com o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 17, 38 e 42 com o valor total de R\$ 26.327,30 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos); A G KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens 35 e 36 com o valor total de R\$ 21.991,20 (vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, vencedora do item 31 com o valor total de R\$ 3.664,85 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 040/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024
Processo 86/2024

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo propostas para aquisição de materiais de higiene e limpeza, nas condições estabelecidas em Termo de Referência.

Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável para o e-mail: fazprev@fazprev.com.br, até o dia 16/02/2024.

Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site www.fazprev.com.br.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021